



**PORTARIA Nº 1919 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR** do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, Campus Avançado de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Receptora, composta pelos membros abaixo relacionados, para tratar da eleição para representantes docentes do ICT no CONSUNI e CEPE.

- Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior;
- Marlus Pinheiro Rolemberg - Professor do Magistério Superior;
- Patrícia da Cruz Ruella - Técnico Administrativo em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---

**PORTARIA Nº 1896 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior da professora **Patrícia Neves Mendes**, referente ao interstício de 03/03/2019 a 02/03/2021, designando os seguintes servidores:

- Eduardo José Aguilar Alonso;
- Rogério Esteves Salustiano;
- Thais Gama de Siqueira.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---

**PORTARIA Nº 1884 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, referente ao interstício de 09/02/2019 a 08/02/2021, designando os seguintes servidores:

- Daniela Gomes Horta;
- Fabiano Cabañas Navarro;
- Matheus Fernando Ancelmi.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---

**PORTARIA Nº 1883 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Matheus Fernando Ancelmi**, referente ao interstício de 13/02/2019 a 12/02/2021, designando os seguintes servidores:

- Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães;
- Marco Antônio Alves Garcia;
- Sylma Carvalho Maestrelli.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---

**PORTARIA Nº 1851 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **Diretor** do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Anular a Portaria nº 1616, de 27 de outubro de 2020 que trata da constituição de comissão de estudos e elaboração de proposta de criação do Curso Tecnológico em Mineração, considerando vício de competência na emissão pela Unidade.

**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---

**PORTARIA Nº 1847 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para desenvolver estudos sobre a viabilidade de ampliação de cursos de segundo ciclo no campus de Poços de Caldas, designando os seguintes servidores:

- Fernando Gonçalves Gardim - **Presidente**
- Alexandre Silveira;
- Gian Paulo Giovani Freschi;
- Jaqueline Costa Martins;
- Laos Alexandre Hirano;
- Leandro Lodi;
- Luiz Carlos Rusilo;
- Maicon Gouvêa de Oliveira;
- Osvaldo Adilson de Carvalho Junior;
- Rafael Brito de Moura;
- Rafael de Oliveira Tiezzi;
- Rodrigo Sampaio Fernandes;
- Sylma Carvalho Maestrelli.

Art. 2º O relatório, fruto dos estudos de viabilidade, deverão ser apresentados à Direção do ICT para posterior apreciação da Congregação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



**Marlus Pinheiro Rolemberg**

Diretor do ICT

---